

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**DECRETO Nº 96 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 83.376,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**20.201 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|                               |           |            |      |                                                                  |           |
|-------------------------------|-----------|------------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04                            | 122       | 0021       | 2004 | MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO              |           |
| 25                            | 3.3.90.39 | 99         |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 10.000,00 |
|                               |           | 1.500.0000 |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 10.000,00 |
| Total na Ação                 |           |            |      |                                                                  | 10.000,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |           |            |      |                                                                  | 10.000,00 |

**20.701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

|                               |           |            |      |                                                                  |           |
|-------------------------------|-----------|------------|------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15                            | 451       | 0021       | 2038 | MANTER A SEINFRA, TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA                    |           |
| 286                           | 3.3.90.39 | 99         |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral | 73.376,00 |
|                               |           | 1.500.0000 |      | Recursos não Vinculados de Impostos                              | 73.376,00 |
| Total na Ação                 |           |            |      |                                                                  | 73.376,00 |
| Total na Unidade Orçamentária |           |            |      |                                                                  | 73.376,00 |

**Total de Suplementações: 83.376,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 83.376,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

|    |           |            |      |                                                                                                          |           |
|----|-----------|------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12 | 361       | 0188       | 1007 | AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS                                                   |           |
| 80 | 4.4.90.51 | 99         |      | OBRAS E INSTALAÇÕES - Aplicação Geral                                                                    | 20.000,00 |
|    |           | 1.570.0000 |      | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação | 20.000,00 |

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CURRAL DE CIMA**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

# DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL – 17 DE NOVEMBRO DE 2025

## 20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 1007 AMPLIAR E/OU REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS

88 4.4.90.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral 15.000,00

1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15.000,00

Total na Ação 35.000,00

12 361 0188 2013 PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

105 3.3.90.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral 25.000,00

1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 25.000,00

Total na Ação 25.000,00

Total na Unidade Orçamentária 60.000,00

## 29.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99 999 9999 2061 RESERVA DE CONTIGENCIA

477 9.9.99.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Aplicação Geral 23.376,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 23.376,00

Total na Ação 23.376,00

Total na Unidade Orçamentária 23.376,00

**Total de Anulações: 83.376,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 17 de Novembro de 2025.

**ADJAMIR SOUZA DA SILVA**  
Prefeito